









EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº009/2023  
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023 - PMM

Table with columns: Item, Quantidade, Unid., Especificação, Marca, Preço Unid., Preço Total. Includes details for item 6, Formula pediátrica para nutrição enteral e oral em pó, hipercaleiônico (1,5kcal/ml) com alto teor de vitaminas e minerais sem lactose.

VALOR TOTAL: R\$ 22.900,00 (vinte e dois mil reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros decorrentes do objeto desta ATA correrão da conta do município de Mangueirinha, alocado nas dotações consignadas no orçamento 2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº010/2023  
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023 - PMM

Table with columns: Item, Quantidade, Unid., Especificação, Marca, Preço Unid., Preço Total. Includes details for items 2, 4, 14, 15, related to infant nutrition supplements and formulas.

VALOR TOTAL: R\$ 412.105,00 (quatrocentos e doze mil cento e cinco reais).

Table with columns: Item, Quantidade, Unid., Especificação, Marca, Preço Unid., Preço Total. Includes details for items 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 29, 32, 33, 35, 37, 38, 42, related to infant nutrition products.

VALOR TOTAL: R\$ 1.450,00 (um mil quatrocentos e cinquenta reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros decorrentes do objeto desta ATA correrão da conta do município de Mangueirinha, alocado nas dotações consignadas no orçamento 2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº014/2023  
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023 - PMM

Table with columns: Item, Quantidade, Unid., Especificação, Marca, Preço Unid., Preço Total. Includes details for item 31, Alimento para situações metabólicas especiais para nutrição enteral ou oral.

VALOR TOTAL: R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros decorrentes do objeto desta ATA correrão da conta do município de Mangueirinha, alocado nas dotações consignadas no orçamento 2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº012/2023  
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023 - PMM

Table with columns: Item, Quantidade, Unid., Especificação, Marca, Preço Unid., Preço Total. Includes details for items 1, 3, 5, 7, related to infant nutrition products.

VALOR TOTAL: R\$ 172.000,00 (cento e七十二 mil reais).

Table with columns: Item, Quantidade, Unid., Especificação, Marca, Preço Unid., Preço Total. Includes details for items 8, 9, 12, 13, 16, 34, related to infant nutrition products.

VALOR TOTAL: R\$ 228.930,00 (duzentos e vinte e seis mil novecentos e trinta reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros decorrentes do objeto desta ATA correrão da conta do município de Mangueirinha, alocado nas dotações consignadas no orçamento 2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº013/2023  
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023 - PMM

Table with columns: Item, Quantidade, Unid., Especificação, Marca, Preço Unid., Preço Total. Includes details for items 10, 11, 22, related to infant nutrition products.

VALOR TOTAL: R\$ 304.400,00 (trezentos e quatro mil e quatrocentos reais).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2023  
REFERENTE DISPENSA Nº 006/2023 - PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINH - PR  
CONTRATADO: CRISTIANE MARCHESINI TEIXEIRA 01977389508  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para ministrar capacitações para os técnicos dos equipamentos da rede de atendimento municipal do SUAS, com ênfase no serviço de orientação ao público alvo, a serem realizadas durante o ano de 2023 conforme demanda.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2023  
REFERENTE DISPENSA Nº 007/2023 - PMM

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MANGUEIRINH - PR  
CONTRATADO: JCA SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telecomunicações (telefonia móvel) e pedido da Secretaria de Assistência Social.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2023  
REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023 - PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINH - PR  
CONTRATADO: BRIGITED LUMINAÇÃO LTDA  
OBJETO: Aquisição de luminárias em LED para iluminação pública, conforme classificação da via - NBR 5101:2018, a pedido da Secretaria de Administração desta municipalidade.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINH - PR  
CONTRATADO: ALTO URUGUAI - ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DE CIDADE LTDA  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de estudos de impacto ambiental, estudos de impacto de vizinhança e licenciamento ambiental.



Ata de Registro de Preços nº 69/2023  
Aos 9 de Março de 2023, na sala de Reuniões, no Edifício da Prefeitura Municipal de Vitorino, à Rua Barão de Capanema n.º 134 em Vitorino - PR , compareceu o senhor o Sr. THIAGO OLIVO, brasileiro, empresário, portador do CPF nº00507211944, domiciliado na Rua EUGENIO LANGE, 287, BLOCO II, representante da empresa ROBUST INDUSTRIA E COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ N.º 15391866000148, estabelecida na Rua EUGENIO LANGE, 287, BLOCO II. Classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preço, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de PREGÃO ELETRÔNICO n.º02/2023, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS DA LINHA LEVE, MÉDIA E PESADA DA FROTA MUNICIPAL, de acordo com a descrição constante no Anexo V, que faz parte deste edital, na proposta de preços e na ata de abertura e julgamento nº 5/2023, referente ao edital de PREGÃO ELETRÔNICO Registro de Preços nº2/2023. Nos valores conforme quadro abaixo:

Table with columns: Item, Quantidade, Unid., Especificação, Marca, Preço Unid., Preço Total. Includes details for items 9 and 10, related to tire purchases.

Da utilização do Registro de Preços: As Secretarias Municipais, através de seus gestores, ficarão responsáveis pelo uso e fiscalização dos materiais objeto desta licitação.  
Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 meses, sendo que as quantidades informadas no objeto desta licitação são estimativas, podendo a Prefeitura Municipal de Vitorino, adquirir mais ou menos do que o estimado no objeto desta licitação.  
Dos Pagamentos: Os pagamentos dos produtos fornecidos serão efetuados, de acordo com a entrega dos produtos, mediante apresentação da Nota Fiscal, com a devida autorização de compra (emitida pelo Departamento receptor); cujo pagamento dar-se-á em até 30(trinta) dias úteis após o recebimento dos produtos.  
Da entrega: A entrega dos produtos, objeto da licitação, será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Autorização de Compras ou Nota de Empenho, emitida pelo Departamento de Compras do órgão solicitante, nas quantidades ali determinadas; A contratada terá um prazo de 010 dias para efetuar a entrega dos produtos solicitados; Os produtos deverão ser entregues nos locais determinados na Autorização de Compra ou Nota de Empenho.  
Os Produtos: Os produtos deverão estar exatamente de acordo com a especificação do objeto no edital e a proposta vencedora emitida pelo fornecedor.

Do Reajuste do Registro de Preços: Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados; somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto na alínea "d" do Artigo 65 da Lei 8.666/93.  
Do cancelamento do Registro: O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: a pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva ordem de compra ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; presentes razões de interesse público. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro.  
Das Penalidades: Ao proponente que desistir da proposta protocolada ou se negar a assinar a Ata de Registro de Preços, ou que ainda não satisfizer os compromissos assumidos na Ata de Registro de Preços, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades: Multa de 5,0 % (cinco por cento) do valor total da proposta, que poderá ser cobrado judicialmente se for o caso; no caso do não cumprimento do prazo de entrega do objeto solicitado, será aplicável à proponente multa de mora equivalente a 0,1% (um décimo por cento) ao dia sobre o valor total da quantidade do produto solicitado pelo Contratante na Autorização de Compras; limitada a 5% (cinco por cento) do valor total do produto requisitado; suspensão do direito de licitar pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta; a declaração de inidoneidade para licitar na Administração Municipal.  
Do Fiscal da Ata: Ficam designados os Chefes dos departamentos acima citados para desempenharem a atribuição de acompanhamento e fiscalização da Ata, a quem competirá à apuração de eventuais irregularidades, inadimplimentos contratuais e demais ocorrências arroladas no art.78 e 88 da Lei nº 8.666/93.  
Obrigação da Contratada: A Contratada deverá manter as condições de habilitação exigidas na licitação durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços.  
Da Vinculação: Esta Ata está vinculada ao Edital de Pregão Registro de Preços nº2/2023 e à proposta do licitante vencedor. Os produtos a serem fornecidos, com seus respectivos valores unitários e marcas, estão relacionados no Anexo I - Descrição dos Produtos Registrados, que faz parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu, EDILSON DE OLIVEIRA SANTOS, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelo Prefeito Municipal e o Representante da Empresa participante.

Assinatura do Prefeito Municipal: THIAGO OLIVO  
Assinatura do Representante: THIAGO OLIVO  
Assinatura do Representante: ROBUST INDUSTRIA E COMERCIO DE PNEUS LTDA  
Assinatura do Gestor: Gestor  
Assinatura do Fiscal: Fiscal

Logo of Prefeitura Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, with contact information: Telefone: (46) 3246-1166, Rua Frei Vito Berscheid, 708 - Centro - Vitorino, PR.





Ata de Registro de Preços nº 67/2023

Aos 9 de Março de 2023, na sala de Reuniões, no Edifício da Prefeitura Municipal de Vitorino, à Rua Barão de Capanema n.º 134 em Vitorino – PR, compareceu o senhor o Sr. RUBENS KRUGER KASCZUK, brasileiro, empresário, portador do CPF nº53167139900, domiciliado na Rua PADRE CHAGAS, 2360, SALA 01, representante da empresa RK2 PNEUS LTDA, CNPJ N.º 26472570000178, estabelecida na Rua PADRE CHAGAS, 2360, SALA 01. Classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preço, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de PREGÃO ELETRÔNICO n.º 02/2023, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS DA LINHA LEVE, MÉDIA E PESADA DA FROTA MUNICIPAL, de acordo com a descrição constante no Anexo V, que faz parte deste edital, na proposta de preços e na ata de abertura e julgamento nº 5/2023, referente ao edital de PREGÃO ELETRÔNICO Registro de Preços nº2/2023. Nos valores conforme quadro abaixo:

Table with 7 columns: Item, Quantidade, Unid., Especificação, Marca, Preço Unid., Preço Total. Rows include items 4, 8 and a total row.

Da utilização do Registro de Preços: As Secretarias Municipais, através de seus gestores, ficarão responsáveis pelo uso e fiscalização dos materiais objeto desta licitação.

Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 meses, sendo que as quantidades informadas no objeto desta licitação são estimativas, podendo a Prefeitura Municipal de Vitorino, adquirir mais ou menos do que o estimado no objeto desta licitação.

Dos Pagamentos: Os pagamentos dos produtos fornecidos serão efetuados, de acordo com a entrega dos produtos, mediante apresentação da Nota Fiscal, com a devida autorização de compra (emitida pelo Departamento receptor); cujo pagamento dar-se-á em até 30(trinta) dias úteis após o recebimento dos produtos.

Da entrega: A entrega dos produtos, objeto da licitação, será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Autorização de Compras ou Nota de Empenho, emitida pelo Departamento de Compras do órgão solicitante, nas quantidades ali determinadas; A contratada terá um prazo de 010 dias para efetuar a entrega dos produtos solicitados; Os produtos deverão ser entregues nos locais determinados na Autorização de Compra ou Nota de Empenho.

Os Produtos: Os produtos deverão estar exatamente de acordo com a especificação do objeto no edital e a proposta vencedora emitida pelo fornecedor.

Da Revisão do registro de Preços: O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo para tanto, valer-se de pesquisa de preço ou de processo disponível.

Do Reajuste do Registro de Preços: Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados; somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto na alínea "d" do Artigo 65 da Lei 8.666/93.

Do cancelamento do Registro: O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: a pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva ordem de compra ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; presentes razões de interesse público.

O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro.

Das Penalidades: Ao proponente que desistir da proposta protocolada ou se negar a assinar a Ata de Registro de Preços, ou que ainda não satisfizer os compromissos assumidos na Ata de Registro de Preços, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades: Multa de 5,0 % (cinco por cento) do valor total da proposta, que poderá ser cobrado judicialmente se for o caso; no caso do não cumprimento do prazo de entrega do objeto solicitado, será aplicável à proponente multa de mora equivalente a 0,1% (um décimo por cento) ao dia sobre o valor total da quantidade do produto solicitado pelo Contratante na Autorização de Compras; limitada a 5% (cinco por cento) do valor total do produto requisitado; suspensão do direito de licitar pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta; a declaração de inidoneidade para licitar na Administração Municipal.

Do Fiscal da Ata: Ficam designados os Chefes dos departamentos acima citados para desempenharem a atribuição de acompanhamento e fiscalização da Ata, a quem competirá à apuração de eventuais irregularidades, inadimplementos contratuais e demais ocorrências arroladas no art.78 e 88 da Lei nº 8.666/93.

Obrigaçao da Contratada: A Contratada deverá manter as condições de habilitação exigidas na licitação durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços.

Vinculação: Esta Ata está vinculada ao Edital de Pregão Registro de Preços nº2/2023 e à proposta do licitante vencedor. Os produtos a serem fornecidos, com seus respectivos valores unitários e marcas, estão relacionados no Anexo I – Descrição dos Produtos Registrados, que faz parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu, EDILSON DE OLIVEIRA SANTOS, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelo Prefeito Municipal e o Representante da Empresa participante.

inadimplementos contratuais e demais ocorrências arroladas no art.78 e 88 da Lei nº 8.666/93.

Obrigaçao da Contratada: A Contratada deverá manter as condições de habilitação exigidas na licitação durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços.

Vinculação: Esta Ata está vinculada ao Edital de Pregão Registro de Preços nº2/2023 e à proposta do licitante vencedor. Os produtos a serem fornecidos, com seus respectivos valores unitários e marcas, estão relacionados no Anexo I – Descrição dos Produtos Registrados, que faz parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu, EDILSON DE OLIVEIRA SANTOS, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelo Prefeito Municipal e o Representante da Empresa participante.

inadimplementos contratuais e demais ocorrências arroladas no art.78 e 88 da Lei nº 8.666/93.

Obrigaçao da Contratada: A Contratada deverá manter as condições de habilitação exigidas na licitação durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços.

Vinculação: Esta Ata está vinculada ao Edital de Pregão Registro de Preços nº2/2023 e à proposta do licitante vencedor. Os produtos a serem fornecidos, com seus respectivos valores unitários e marcas, estão relacionados no Anexo I – Descrição dos Produtos Registrados, que faz parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu, EDILSON DE OLIVEIRA SANTOS, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelo Prefeito Municipal e o Representante da Empresa participante.

inadimplementos contratuais e demais ocorrências arroladas no art.78 e 88 da Lei nº 8.666/93.

Obrigaçao da Contratada: A Contratada deverá manter as condições de habilitação exigidas na licitação durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços.

Vinculação: Esta Ata está vinculada ao Edital de Pregão Registro de Preços nº2/2023 e à proposta do licitante vencedor. Os produtos a serem fornecidos, com seus respectivos valores unitários e marcas, estão relacionados no Anexo I – Descrição dos Produtos Registrados, que faz parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu, EDILSON DE OLIVEIRA SANTOS, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelo Prefeito Municipal e o Representante da Empresa participante.

inadimplementos contratuais e demais ocorrências arroladas no art.78 e 88 da Lei nº 8.666/93.



Ata de Registro de Preços nº 66/2023

Aos 9 de Março de 2023, na sala de Reuniões, no Edifício da Prefeitura Municipal de Vitorino, à Rua Barão de Capanema n.º 134 em Vitorino – PR, compareceu o senhor o Sr. RODRIGO ANTONIO BARBON, brasileiro, empresário, casado, portador do CPF nº 00444498958, domiciliado na Rua GUABIRUBA, 280, \*\*\*\*\*, representante da empresa MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ N.º 20183508000180, estabelecida na Rua GUABIRUBA, 280, \*\*\*\*\*. Classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preço, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de PREGÃO ELETRÔNICO n.º 02/2023, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS DA LINHA LEVE, MÉDIA E PESADA DA FROTA MUNICIPAL, de acordo com a descrição constante no Anexo V, que faz parte deste edital, na proposta de preços e na ata de abertura e julgamento nº 5/2023, referente ao edital de PREGÃO ELETRÔNICO Registro de Preços nº2/2023. Nos valores conforme quadro abaixo:

Table with 7 columns: Item, Quantidade, Unid., Especificação, Marca, Preço Unid., Preço Total. Rows include items 1, 2, 5, 10 and a total row.

Da utilização do Registro de Preços: As Secretarias Municipais, através de seus gestores, ficarão responsáveis pelo uso e fiscalização dos materiais objeto desta licitação.

Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 meses, sendo que as quantidades informadas no objeto desta licitação são estimativas, podendo a Prefeitura Municipal de Vitorino, adquirir mais ou menos do que o estimado no objeto desta licitação.

Dos Pagamentos: Os pagamentos dos produtos fornecidos serão efetuados, de acordo com a entrega dos produtos, mediante apresentação da Nota Fiscal, com a devida autorização de compra (emitida pelo Departamento receptor); cujo pagamento dar-se-á em até 30(trinta) dias úteis após o recebimento dos produtos.

Da entrega: A entrega dos produtos, objeto da licitação, será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Autorização de Compras ou Nota de Empenho, emitida pelo Departamento de Compras do órgão solicitante, nas quantidades ali determinadas; A contratada terá um prazo de 010 dias para efetuar a entrega dos produtos solicitados; Os produtos deverão ser entregues nos locais determinados na Autorização de Compra ou Nota de Empenho.

Os Produtos: Os produtos deverão estar exatamente de acordo com a especificação do objeto no edital e a proposta vencedora emitida pelo fornecedor.

Da Revisão do registro de Preços: O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo para tanto, valer-se de pesquisa de preço ou de processo disponível.

Do Reajuste do Registro de Preços: Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados; somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto na alínea "d" do Artigo 65 da Lei 8.666/93.

Do cancelamento do Registro: O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: a pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva ordem de compra ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; presentes razões de interesse público.

O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro.

Das Penalidades: Ao proponente que desistir da proposta protocolada ou se negar a assinar a Ata de Registro de Preços, ou que ainda não satisfizer os compromissos assumidos na Ata de Registro de Preços, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades: Multa de 5,0 % (cinco por cento) do valor total da proposta, que poderá ser cobrado judicialmente se for o caso; no caso do não cumprimento do prazo de entrega do objeto solicitado, será aplicável à proponente multa de mora equivalente a 0,1% (um décimo por cento) ao dia sobre o valor total da quantidade do produto solicitado pelo Contratante na Autorização de Compras; limitada a 5% (cinco por cento) do valor total do produto requisitado; suspensão do direito de licitar pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta; a declaração de inidoneidade para licitar na Administração Municipal.

Do Fiscal da Ata: Ficam designados os Chefes dos departamentos acima citados para desempenharem a atribuição de acompanhamento e fiscalização da Ata, a quem competirá à apuração de eventuais irregularidades, inadimplementos contratuais e demais ocorrências arroladas no art.78 e 88 da Lei nº 8.666/93.

Obrigaçao da Contratada: A Contratada deverá manter as condições de habilitação exigidas na licitação durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços.

Vinculação: Esta Ata está vinculada ao Edital de Pregão Registro de Preços nº2/2023 e à proposta do licitante vencedor. Os produtos a serem fornecidos, com seus respectivos valores unitários e marcas, estão relacionados no Anexo I – Descrição dos Produtos Registrados, que faz parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu, EDILSON DE OLIVEIRA SANTOS, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelo Prefeito Municipal e o Representante da Empresa participante.

inadimplementos contratuais e demais ocorrências arroladas no art.78 e 88 da Lei nº 8.666/93.

Obrigaçao da Contratada: A Contratada deverá manter as condições de habilitação exigidas na licitação durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços.

Vinculação: Esta Ata está vinculada ao Edital de Pregão Registro de Preços nº2/2023 e à proposta do licitante vencedor. Os produtos a serem fornecidos, com seus respectivos valores unitários e marcas, estão relacionados no Anexo I – Descrição dos Produtos Registrados, que faz parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu, EDILSON DE OLIVEIRA SANTOS, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelo Prefeito Municipal e o Representante da Empresa participante.

inadimplementos contratuais e demais ocorrências arroladas no art.78 e 88 da Lei nº 8.666/93.

Obrigaçao da Contratada: A Contratada deverá manter as condições de habilitação exigidas na licitação durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços.

Vinculação: Esta Ata está vinculada ao Edital de Pregão Registro de Preços nº2/2023 e à proposta do licitante vencedor. Os produtos a serem fornecidos, com seus respectivos valores unitários e marcas, estão relacionados no Anexo I – Descrição dos Produtos Registrados, que faz parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu, EDILSON DE OLIVEIRA SANTOS, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelo Prefeito Municipal e o Representante da Empresa participante.

inadimplementos contratuais e demais ocorrências arroladas no art.78 e 88 da Lei nº 8.666/93.

Obrigaçao da Contratada: A Contratada deverá manter as condições de habilitação exigidas na licitação durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços.

Vinculação: Esta Ata está vinculada ao Edital de Pregão Registro de Preços nº2/2023 e à proposta do licitante vencedor. Os produtos a serem fornecidos, com seus respectivos valores unitários e marcas, estão relacionados no Anexo I – Descrição dos Produtos Registrados, que faz parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu, EDILSON DE OLIVEIRA SANTOS, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelo Prefeito Municipal e o Representante da Empresa participante.

inadimplementos contratuais e demais ocorrências arroladas no art.78 e 88 da Lei nº 8.666/93.



Ata de Registro de Preços nº 65/2023

Aos 9 de Março de 2023, na sala de Reuniões, no Edifício da Prefeitura Municipal de Vitorino, à Rua Barão de Capanema n.º 134 em Vitorino – PR, compareceu o senhor o Sr. CLEYTON RICARDO LAZAROTTO, brasileiro, empresário, portador do CPF nº88456757187, domiciliado na Rua GUILHERME JOSE MISSEN, 789, \*\*\*\*\*, representante da empresa LOTERICA E COMERCIO SL LTDA, CNPJ N.º 15082583000114, estabelecida na Rua GUILHERME JOSE MISSEN, 789, \*\*\*\*\*. Classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preço, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de PREGÃO ELETRÔNICO n.º 94/2022, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, de acordo com a descrição constante no Anexo V, que faz parte deste edital, na proposta de preços e na ata de abertura e julgamento nº 186/2022, referente ao edital de PREGÃO ELETRÔNICO Registro de Preços nº94/2022. Nos valores conforme quadro abaixo:

Table with 7 columns: Item, Quantidade, Unid., Especificação, Marca, Preço Unid., Preço Total. Rows include items 245, 249, 250, 251 and a total row.

Da utilização do Registro de Preços: As Secretarias Municipais, através de seus gestores, ficarão responsáveis pelo uso e fiscalização dos materiais objeto desta licitação.

Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 meses, sendo que as quantidades informadas no objeto desta licitação são estimativas, podendo a Prefeitura Municipal de Vitorino, adquirir mais ou menos do que o estimado no objeto desta licitação.

Dos Pagamentos: Os pagamentos dos produtos fornecidos serão efetuados, de acordo com a entrega dos produtos, mediante apresentação da Nota Fiscal, com a devida autorização de compra (emitida pelo Departamento receptor); cujo pagamento dar-se-á em até 30(trinta) dias úteis após o recebimento dos produtos.

Da entrega: A entrega dos produtos, objeto da licitação, será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Autorização de Compras ou Nota de Empenho, emitida pelo Departamento de Compras do órgão solicitante, nas quantidades ali determinadas; A contratada terá um prazo de 05 dias para efetuar a entrega dos produtos solicitados; Os produtos deverão ser entregues nos locais determinados na Autorização de Compra ou Nota de Empenho.

Os Produtos: Os produtos deverão estar exatamente de acordo com a especificação do objeto no edital e a proposta vencedora emitida pelo fornecedor.

Da Revisão do registro de Preços: O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo para tanto, valer-se de pesquisa de preço ou de processo disponível.

Do Reajuste do Registro de Preços: Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados; somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto na alínea "d" do Artigo 65 da Lei 8.666/93.

Do cancelamento do Registro: O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: a pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva ordem de compra ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; presentes razões de interesse público.

O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro.

Das Penalidades: Ao proponente que desistir da proposta protocolada ou se negar a assinar a Ata de Registro de Preços, ou que ainda não satisfizer os compromissos assumidos na Ata de Registro de Preços, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades: Multa de 5,0 % (cinco por cento) do valor total da proposta, que poderá ser cobrado judicialmente se for o caso; no caso do não cumprimento do prazo de entrega do objeto solicitado, será aplicável à proponente multa de mora equivalente a 0,1% (um décimo por cento) ao dia sobre o valor total da quantidade do produto solicitado pelo Contratante na Autorização de Compras; limitada a 5% (cinco por cento) do valor total do produto requisitado; suspensão do direito de licitar pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta; a declaração de inidoneidade para licitar na Administração Municipal.

Do Fiscal da Ata: Ficam designados os Chefes dos departamentos acima citados para desempenharem a atribuição de acompanhamento e fiscalização da Ata, a quem competirá à apuração de eventuais irregularidades, inadimplementos contratuais e demais ocorrências arroladas no art.78 e 88 da Lei nº 8.666/93.

Obrigaçao da Contratada: A Contratada deverá manter as condições de habilitação exigidas na licitação durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços.

Vinculação: Esta Ata está vinculada ao Edital de Pregão Registro de Preços nº94/2022 e à proposta do licitante vencedor. Os produtos a serem fornecidos, com seus respectivos valores unitários e marcas, estão relacionados no Anexo I – Descrição dos Produtos Registrados, que faz parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu, FERNANDO SINHORINI, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelo Prefeito Municipal e o Representante da Empresa participante.

inadimplementos contratuais e demais ocorrências arroladas no art.78 e 88 da Lei nº 8.666/93.

Obrigaçao da Contratada: A Contratada deverá manter as condições de habilitação exigidas na licitação durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços.

Vinculação: Esta Ata está vinculada ao Edital de Pregão Registro de Preços nº94/2022 e à proposta do licitante vencedor. Os produtos a serem fornecidos, com seus respectivos valores unitários e marcas, estão relacionados no Anexo I – Descrição dos Produtos Registrados, que faz parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu, FERNANDO SINHORINI, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelo Prefeito Municipal e o Representante da Empresa participante.

inadimplementos contratuais e demais ocorrências arroladas no art.78 e 88 da Lei nº 8.666/93.

Obrigaçao da Contratada: A Contratada deverá manter as condições de habilitação exigidas na licitação durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços.

Vinculação: Esta Ata está vinculada ao Edital de Pregão Registro de Preços nº94/2022 e à proposta do licitante vencedor. Os produtos a serem fornecidos, com seus respectivos valores unitários e marcas, estão relacionados no Anexo I – Descrição dos Produtos Registrados, que faz parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu, FERNANDO SINHORINI, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelo Prefeito Municipal e o Representante da Empresa participante.

inadimplementos contratuais e demais ocorrências arroladas no art.78 e 88 da Lei nº 8.666/93.

Obrigaçao da Contratada: A Contratada deverá manter as condições de habilitação exigidas na licitação durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços.



Ata de Registro de Preços nº 64/2023

Aos 9 de Março de 2023, na sala de Reuniões, no Edifício da Prefeitura Municipal de Vitorino, à Rua Barão de Capanema n.º 134 em Vitorino - PR, compareceu o senhor o Sr. RENATO DA SILVA, brasileiro, empresário, portador do CPF nº06879654975, domiciliado na Rua AV VEREADOR SILVIO ALVES, 1454, \*\*\*\*, representante da empresa CASA ART LTDA, CNPJ N.º 40600176000107, estabelecida na AV VEREADOR SILVIO ALVES, 1454, \*\*\*\*. Classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preço, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de PREGÃO ELETRÔNICO n.º 94/2022, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, de acordo com a descrição constante no Anexo V, que faz parte deste edital, na proposta de preços e na ata de abertura e julgamento nº 186/2022, referente ao edital de PREGÃO ELETRÔNICO Registro de Preços nº94/2022. Nos valores conforme quadro abaixo:

Table with 6 columns: Item, Quantidade, Unid., Especificação, Marca, Preço Unid., Preço Total. Row 1: Item 252, Quantidade 10,00, Unid. UN, Especificação Lavadora de alta pressão equipada com cabo e rodas que facilitam o transporte...

Table with 6 columns: Item, Quantidade, Unid., Especificação, Marca, Preço Unid., Preço Total. Row 1: Item 254, Quantidade 3,00, Unid. UN, Especificação Macaco Tipo Garrafa Hidro Pneumático capacidade mínima de 30 Toneladas...

Da utilização do Registro de Preços: As Secretarias Municipais, através de seus gestores, ficarão responsáveis pelo uso e fiscalização dos materiais objeto desta licitação. Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 meses, sendo que as quantidades informadas no objeto desta licitação são estimativas, podendo a Prefeitura Municipal de Vitorino, adquirir mais ou menos do que o estimado no objeto desta licitação. Dos Pagamentos: Os pagamentos dos produtos fornecidos serão efetuados, de acordo com a entrega dos produtos, mediante apresentação da Nota Fiscal, com a devida autorização de compra (emitida pelo Departamento receptor); cujo pagamento dar-se-á em 30(trinta) dias úteis após o recebimento dos produtos. Da entrega: A entrega dos produtos, objeto da licitação, será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Autorização de Compras ou Nota de Empenho, emitida pelo Departamento de Compras do órgão solicitante, nas quantidades

ali determinadas; A contratada terá um prazo de 05 dias para efetuar a entrega dos produtos solicitados; Os produtos deverão ser entregues nos locais determinados na Autorização de Compra ou Nota de Empenho. Os Produtos: Os produtos deverão estar exatamente de acordo com a especificação do objeto no edital e a proposta vencedora emitida pelo fornecedor. Da Revisão do registro de Preços: O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo para tanto, valer-se de pesquisa de preço ou de processo disponível. Do Reajuste do Registro de Preços: Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados; somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto na alínea "d" do Artigo 65 da Lei 8.666/93. Do cancelamento do Registro: O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: a pedido, quando comprovado estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva ordem de compra ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; presentes razões de interesse público. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. Das Penalidades: Ao proponente que desistir da proposta protocolada ou se negar a assinar a Ata de Registro de Preços, ou que ainda não satisfizer os compromissos assumidos na Ata de Registro de Preços, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades: Multa de 5,0 % (cinco por cento) do valor total da proposta, que poderá ser cobrada judicialmente se for o caso; no caso do não cumprimento do prazo de entrega do objeto solicitado, será aplicável à proponente multa de mora equivalente a 0,1% (um décimo por cento) ao dia sobre o valor total da quantidade do produto solicitado pelo Contratante na Autorização de Compras; limitada a 5% (cinco por cento) do valor total do produto requisitado; suspensão do direito de licitar pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta; a declaração de inidoneidade para licitar na

Administração Municipal. Do Fiscal da Ata: Ficam designados os Chefes dos departamentos acima citados para desempenharem a atribuição de acompanhamento e fiscalização da Ata, a quem competirá à apuração de eventuais irregularidades, inadimplementos contratuais e demais ocorrências arroladas no art.78 e 88 da Lei nº 8.666/93. Obrigação da Contratada: A Contratada deverá manter as condições de habilitação exigidas na licitação durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços. Da Vinculação: Esta Ata está vinculada ao Edital de Pregão Registro de Preços nº94/2022 e à proposta do licitante vencedor. Os produtos a serem fornecidos, com seus respectivos valores unitários e marcas, estão relacionados no Anexo I - Descrição dos Produtos Registrados, que faz parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu, FERNANDO SINHORINI, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelo Prefeito Municipal e o Representante da Empresa participante.

MARCIANO VOTTRI, Prefeito Municipal; RENATO DA SILVA, Representante CASA ART LTDA. Gestor Fiscal



Ata de Registro de Preços nº 63/2023

Aos 9 de Março de 2023, na sala de Reuniões, no Edifício da Prefeitura Municipal de Vitorino, à Rua Barão de Capanema n.º 134 em Vitorino - PR, compareceu o senhor o Sr. EDUARDO MARTARELLO, brasileiro, empresário, casado, portador do CPF nº06335696960, domiciliado na, 714, representante da empresa MARTARELLO MAT.DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME, CNPJ N.º 84907013000139, estabelecida na, 714. Classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preço, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de PREGÃO ELETRÔNICO n.º 94/2022, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, de acordo com a descrição constante no Anexo V, que faz parte deste edital, na proposta de preços e na ata de abertura e julgamento nº 186/2022, referente ao edital de PREGÃO ELETRÔNICO Registro de Preços nº94/2022. Nos valores conforme quadro abaixo:

Table with 6 columns: Item, Quantidade, Unid., Especificação, Marca, Preço Unid., Preço Total. Row 1: Item 19, Quantidade 200,00, Unid. UN, Especificação Adesivo plástico para PVC bisnaga 17gr., Marca AMANCO, Preço Unid. 4,04, Preço Total 808,00.

Table with 6 columns: Item, Quantidade, Unid., Especificação, Marca, Preço Unid., Preço Total. Row 1: Item 58, Quantidade 2,00, Unid. UN, Especificação mm, com grelha quadrada branca (NBR 5688), Marca FORT LEVE, Preço Unid. 4.211,20, Preço Total 8.422,40.

Table with 6 columns: Item, Quantidade, Unid., Especificação, Marca, Preço Unid., Preço Total. Row 1: Item 94, Quantidade 50,00, Unid. UN, Especificação Curva de PVC 90 graus, soldável, 75 mm, para água fria predial (NBR 5648), Marca PLASTUBO, Preço Unid. 31,72, Preço Total 1.586,00.

Table with 6 columns: Item, Quantidade, Unid., Especificação, Marca, Preço Unid., Preço Total. Row 1: Item 117, Quantidade 10,00, Unid. UN, Especificação frita predial, Marca PLASTUBOS, Preço Unid. 16,10, Preço Total 161,00.

Table with 6 columns: Item, Quantidade, Unid., Especificação, Marca, Preço Unid., Preço Total. Row 1: Item 151, Quantidade 50,00, Unid. UN, Especificação para esgoto predial, Marca PLASTUBOS, Preço Unid. 3,35, Preço Total 167,50.



Table with 6 columns: Item, Description, Quantity, Unit, Price, Total. Lists various construction materials like PVC pipes, tanks, and fittings.

Da utilização do Registro de Preços: As Secretarias Municipais, através de seus gestores, ficarão responsáveis pelo uso e fiscalização dos materiais objeto desta licitação.

Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 meses, sendo que as quantidades informadas no objeto desta licitação são estimativas, podendo a Prefeitura Municipal de Vitorino, adquirir mais ou menos do que o estimado no objeto desta licitação.

Da entrega: A entrega dos produtos, objeto da licitação, será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Autorização de Compras ou Nota de Empenho, emitida pelo Departamento de Compras do órgão solicitante, nas quantidades ali determinadas; A contratada terá um prazo de 05 dias para efetuar a entrega dos produtos solicitados; Os produtos deverão ser entregues nos locais determinados na Autorização de Compra ou Nota de Empenho.

Do cancelamento do Registro: O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: a pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva ordem de compra ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; presentes razões de interesse público. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro.

Das Penalidades: Ao proponente que desistir da proposta protocolada ou se negar a assinar a Ata de Registro de Preços, ou que ainda não satisfizer os compromissos assumidos na Ata de Registro de Preços, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades: Multa de 5,0 % (cinco por cento) do valor total da proposta, que poderá ser cobrado judicialmente se for o caso; no caso do não cumprimento do prazo de entrega do objeto solicitado, será aplicável à proponente multa de mora equivalente a 0,1% (um décimo por cento) ao dia sobre o valor total da quantidade do produto solicitado pelo Contratante na Autorização de Compras; limitada a 5% (cinco por cento) do valor total do produto requisitado; suspensão do direito de licitar pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta; e declaração de inidoneidade para licitar na Administração Municipal.

Do Fiscal da Ata: Ficam designados os Chefes dos departamentos acima citados para desempenharem a atribuição de acompanhamento e fiscalização da Ata, a quem competirá à apuração de eventuais irregularidades, inadimplementos contratuais e demais ocorrências arroladas no art.78 e 88 da Lei nº 8.666/93.

Obrigação da Contratada: A Contratada deverá manter as condições de habilitação exigidas na licitação durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços. Da Vinculação: Esta Ata está vinculada ao Edital de Pregão Registro de Preços nº94/2022 e à proposta do licitante vencedor. Os produtos a serem fornecidos, com seus respectivos valores unitários e marcas, estão relacionados no Anexo I – Descrição dos Produtos Registrados, que faz parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu, FERNANDO SINHORINI, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelo Prefeito Municipal e o Representante da Empresa participante.

MARCIANO VOTTRI  
Prefeito Municipal

EDUARDO MARTARELLO  
Representante  
MARTARELLO MAT.DE CONSTRUÇÃO  
LTD.A-ME

Gestor Fiscal

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS  
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 9/2023 – GP. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6/2023. MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS E A PROPONENTE: Cristiane Marchesini Teixeira - 01977395988, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 22.298.712/0001-71, inscrição Estadual nº isento, de ora em diante denominado CONTRATADA. Objeto: contratação de empresa com profissionais habilitados para prestação de serviços na preparação e execução de prova a ser aplicada aos concorrentes do cargo a Conselheiro Tutelar (titulares e suplentes), incluindo avaliação psicológica e capacitação, em observância aos requisitos estabelecidos na Lei Municipal nº 53/2019, na Resolução nº 231/2022 do CONANDA e nas deliberações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme descrição abaixo:

Table with 6 columns: LOTE, ITEM, QTD, UND, DESCRIÇÃO, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL. Details the contract items and their values.

Do Valor: R\$ 12.540,00 (Doze mil quinhentos e quarenta reais). Dos Prazos de execução, Vigência: O prazo de execução será de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período caso haja interesse das partes conforme artigo nº 57 da Lei nº 8.666/93. O prazo de vigência será o prazo de execução acrescido de 30 (trinta) dias, totalizando assim o prazo de 13 (treze) meses. Da Alteração de Valor contratual e critério de reajuste: O valor do contrato poderá, eventualmente, ser reajustado ou alterado nos termos do artigo nº 65 da Lei nº 8.666/93. Do Pagamento: em até 30 (trinta) dias após a realização dos serviços. Dotação Orçamentária: 09.00 – Departamento de Assistência Social – 09.01 – Divisão de Assistência Social – 08.244.0008.2.046 – Manutenção dos Serviços Sociais – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte (000), 09.00 – Departamento de Assistência Social – Divisão do Órgão Gestor– 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte (000), Manutenção – Conselho Tutelar. Despesa 1812. Forma de Execução dos Serviços: A contratada ficará responsável pela execução dos serviços abaixo descritos: - Elaboração, aplicação e correção das provas de conhecimento. 04 horas - Serviços técnicos de elaboração, aplicação e correção da prova escrita sobre a política da Criança e do Adolescente. Envio dos resultados, Serviços, técnicos de elaboração, aplicação e correção da prova de informática. Avaliação Psicológica - 08 Horas - Avaliação psicológica e parecer individual de cada candidato avaliado (Valor por candidato, até o limite 25) Após, será estipulado valor único. Capacitação - 24 Horas - Fornecimento de certificado bem com material apostila para os Conselheiros eleitos, Contemplando: Características do Conselho Tutelar Funções do Conselho Tutelar entre outras Funções inerentes, Atribuições do Conselho Tutelar e Não atribuições, Criação do Conselho Tutelar, Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares, Atuação eficaz e Habilidades Básicas do Conselho Tutelar: Capacidade de escuta. Capacidade de comunicação, Capacidade de buscar e repassar informações, Capacidade de interlocução, Capacidade de negociação, Capacidade de articulação, Capacidade de administrar o tempo, Capacidade de realizar reuniões eficazes, Capacidade de elaboração de textos, Criatividade institucional e comunitária, Capacidade Ética. O dia-a-dia do Conselheiro Tutelar, O que é um caso relevante para o Conselho Tutelar, Como entender e encaminhar um caso prático, Sistema de Informação para a Infância e Adolescência – SIPIA, Doutrina, Conselho Tutelar: Estrutura e Funcionamento, Estudo e atendimento de casos, Denúncia, Apuração da denúncia, Medida Emergencial, Confirmação do caso, Apuração dos casos, Estudo de casos, Acompanhamento, - Instrumentais usados no dia a dia – procurar criar instrumentalizações mais usadas pelos Conselheiros como: Comunicação ao Ministério Público, modelos de ofício, notificações entre outros; - lei Municipal 053/2019, CMDCA e Conselho Tutelar, Vinculação Conselho Tutelar Com Órgãos da Administração Pública: Organização do setor Público, Vinculação com Departamento de Assistência Social, e Recursos Humanos, Rede de Atendimento e Sistema de Garantia de Direitos. O Processo seguirá várias etapas conforme cronograma abaixo:

Table with 2 columns: Data, Descrição. Lists dates and descriptions of the contract process.

Do Gestor do Contrato: Bruna Simonato Paulek. FORO: Comarca de Clevelândia, Estado do Paraná. Mariópolis, 07 de Março de 2023. Prefeito Municipal, Mario Eduardo Lopes Paulek.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO PARANÁ  
LEI Nº 0.864, DE 2 DE MARÇO DE 2023.  
Decreto Nº 476, DE 8 DE MARÇO DE 2023.  
Decreto Nº 476, DE 8 DE MARÇO DE 2023.  
Decreto Nº 476, DE 8 DE MARÇO DE 2023.

Table with 3 columns: Código, Especificação, Valor (R\$). Lists budget items and their values.

Table with 3 columns: Código, Especificação, Valor (R\$). Lists budget items and their values.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. ROSSON CANTU, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR  
Extrato de Aditivo de Contrato Nº 3152/2022  
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 – 52.  
Contratado: Belinki & Souza Ltda – Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.831.603/0001 – 47.  
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de materiais de expediente em geral, para uso dos Departamentos da Administração Municipal, em conformidade com o Edital de Pregão Eletrônico Nº 009/2022.  
Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, passando sua vigência de 09 (nove) de Março de 2023 para 09 (nove) de Julho de 2023.  
Data do Aditivo de Contato: 09 (nove) de Março de 2023.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR  
Extrato de Aditivo de Contrato Nº 3154/2022  
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 – 52.  
Contratado: Augusto Henrique Alves - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.837.209/0001 - 00.  
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de materiais de expediente em geral, para uso dos Departamentos da Administração Municipal, em conformidade com o Edital de Pregão Eletrônico Nº 009/2022.  
Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, passando sua vigência de 09 (nove) de Março de 2023 para 09 (nove) de Julho de 2023.  
Data do Aditivo de Contato: 09 (nove) de Março de 2023.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR  
Extrato de Aditivo de Contrato Nº 3156/2022  
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 – 52.  
Contratado: Eletromaquinas Astec Ltda - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.995.568/0001 - 15.  
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de materiais de expediente em geral, para uso dos Departamentos da Administração Municipal, em conformidade com o Edital de Pregão Eletrônico Nº 009/2022.  
Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, passando sua vigência de 09 (nove) de Março de 2023 para 09 (nove) de Julho de 2023.  
Data do Aditivo de Contato: 09 (nove) de Março de 2023.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR  
Extrato de Aditivo de Contrato Nº 3158/2022  
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 – 52.  
Contratado: Boing Comércio Atacadista de Materiais Ltda - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.189.579/0001 - 52.  
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de materiais de expediente em geral, para uso dos Departamentos da Administração Municipal, em conformidade com o Edital de Pregão Eletrônico Nº 009/2022.  
Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, passando sua vigência de 09 (nove) de Março de 2023 para 09 (nove) de Julho de 2023.  
Data do Aditivo de Contato: 09 (nove) de Março de 2023.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR  
Extrato de Aditivo de Contrato Nº 3159/2022  
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 – 52.  
Contratado: MP3 Distribuição e Importação de Utilidades e Material Escolar – Eireli - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.063.665/0001 - 47.  
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de materiais de expediente em geral, para uso dos Departamentos da Administração Municipal, em conformidade com o Edital de Pregão Eletrônico Nº 009/2022.  
Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, passando sua vigência de 09 (nove) de Março de 2023 para 09 (nove) de Julho de 2023.

DIÁRIO DO SUDOESTE  
Para anunciar, ligue 46.320-2066